

Id:0F8BDB8605CF79D9



PORTARIA Nº 004/2023. DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIA JOANA NEVES DE SOUSA NETA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.646.174-SSP/PI e CPF nº 857.275.713-91, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:167C36DFD9817A76



PORTARIA Nº 190/2022 Santo Antônio dos Milagres-PI, 28 de Dezembro de 2022

"Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Composição e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (quadrênio 2023-2026).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES. O SR. PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, controle Social; Composição e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS FUNDEB.

I - Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosilene Maria de Araújo CPF: 012.004.503-61

Suplente: Ivaneide Santana de Góis CPF: 029.110.503-39

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lázaro Leal Pereira Sousa CPF: 051.984.763-66

Suplente: Carmo Machado de Araújo Filho CPF: 012.236.853-30

III - Professores da Educação Básica Pública

Titular: Misleny Nunes Barbosa CPF: 822.414.653-72

Suplente: Maria Lucia Soares de Neiva Pereira CPF: 825.107.093-72

IV - Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Rosilda Soares Nunes CPF: 018.553.513-58

Suplente: Paulizangela Pereira da Silva CPF: 008.180.443-14

V - Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ilaíde Neusa dos Santos CPF: 895.560.463-72

Suplente: Ronaldo Nunes de Araújo CPF: 068.852.893-70

VI - Pais dos Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Francisca Nonata Pereira de Araújo CPF: 923.939.003-06

Suplente: Elenita Maria dos Santos CPF: 016.325.193-21

Titular: Pauliana Maria de Araújo CPF: 895.669.633-00

Suplente: Wanda Pereira de Araújo CPF: 044.759.361-08

VII - Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Marcos Reis Pereira dos Santos CPF: 704.040.111-87

Suplente: Ozirene Barboza Gomes CPF: 000.764.361-60

VIII - Educação Básica Pública-Indicado pela Entidade Secundarista

Titular: Sônia Maria de Araújo CPF: 014.150.363-73

Suplente: Edison Pereira dos Santos CPF: 026.530.003-77

IX - Escolas do Campo

Titular: Gecyline Feitosa de Araújo CPF: 666.765.253-72

Suplente: Antônio Francisco Machado de Araújo CPF: 338.317.423-91

X - Organizações da Sociedade Civil

Titular: Miguel Carlos Feitosa de Araújo CPF: 062.723.583-26

Suplente: Raimundinha Nunes Gomes Vilanova CPF: 075.274.983-82

Titular: Eulina Cleia Amaral dos Santos Araújo CPF: 027.024.573-72

Suplente: Nelson dos Santos Araújo CPF: 068.800.343-57

XI - Conselho Tutelar

Titular: Simplícia Barbosa Lima Araújo: CPF: 023.600.813-73

Suplente: Carlos Augusto de Araújo CPF: 047.593.123-82

XII - Representantes do Conselho:

Presidente: Eulina Cleia Amaral dos Santos Araújo CPF: 027.024.573-72

Vice-presidente: Misleny Nunes Barbosa CPF: 822.414.653-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 28 de Dezembro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal